



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 090/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO
DA SERVIDORA DE UMA SECRETARIA
PARA OUTRA”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. Art. 52 § 1º do estatuto dos Servidores Públicos Municipal, resolve:

Art.1º - Redistribuir servidora de uma Secretaria para outra, conforme relacionados no anexo I, a esta **Portaria**:

ANEXO I

<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>SECRETARIA DE ORIGEM</i>	<i>SECRETARIA DE DESTINO</i>
<i>Fabiana Alves da Conceição</i>	<i>Secretaria Mun. de Educação</i>	<i>Secretaria Mun. de Saúde</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 03 de julho de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

RUMO AO DESENVOLVIMENTO